

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 30 , DE 2021
(Do Sr. Deputado Hildo Rocha)

Requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Economia informações relativas ao "excesso de arrecadação" das receitas da União referente ao exercício de 2021.

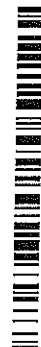
Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos artigos 50, § 2º, e 166, § 1º, ambos da Constituição da República, e no artigo 3º, inciso I, da Resolução CN nº 01/2006 seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado da Economia o presente pedido de informações, visando à obtenção de dados atualizados, no mínimo, até o mês de setembro passado, relativos ao montante, pormenorizado, do "excesso de arrecadação" das receitas da União referentes ao presente exercício de 2021, assim como a projeção do excesso de arrecadação nos meses de outubro, novembro e dezembro.

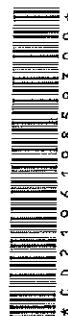
Requeiro ainda que seja encaminhado o último relatório publicado com o detalhamento do demonstrativo da dívida pública, demonstrativo das operações de crédito, assim como o comparativo entre a receita de 2021 e a dívida consolidada líquida, demonstrativo da receita corrente líquida dos orçamentos fiscal e da seguridade social até setembro de 2021, o demonstrativo atualizado com projeção até o final de 2021 das receitas e despesas previdenciárias.

JUSTIFICAÇÃO

Está em tramitação nesta Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização o PLN nº 09 de 2021, que abre aos Orçamentos Fiscal e da



CD/21961.98593-00



* CD 21961.98593 00 *

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal HILDO ROCHA - MDB/MA

Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União, e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 164.048.195.973,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente, e dá outras providências.

Por meio do Ofício SEI nº 452/2021/ME, o Sr. Ministro de Estado da Economia informou a redução de dotações condicionadas à aprovação de crédito suplementar na forma do art. 23 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021 - LDO-2021, por meio da publicação da Portaria SETO/ME nº 12.127, de 8 de outubro de 2021, a fim de que o Congresso Nacional possa ajustar referido PLN 9/2021 à real necessidade de suplementação e realização de operações de crédito. Citada Portaria reduziu as dotações condicionadas em R\$ 70,1 bilhões, mediante substituição de fontes de operação de crédito por fontes oriundas de grande parte do excesso de arrecadação estimado até o momento.

Cumprе informar que o Ofício encaminhado pelo Sr. Ministro de Estado da Economia não forneceu demonstrativo ou memória de cálculo que permita a este Relator do PLN 9/2021 analisar e avaliar o efetivo montante do "excesso de arrecadação" da União para o exercício financeiro de 2021, o que inviabiliza o escorреito e competente ajuste a ser efetuado às dotações constantes do PLN 9/2021, crédito adicional em análise por esta relatoria.

Essas são, respeitosaente, as justificativas para o requerimento de referidas informações.

Sala da Comissão, em 25 de outubro de 2021.

Subscreveu:

Adriana Ventura
Adriana Ventura

HILDO ROCHA
Deputado Federal - MDB/MA
Relator do PLN 9/2021

ITALI

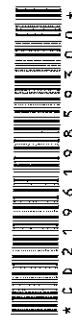
Domingo Sávio

Domingo Sávio

Daniel Almeida



CD/21961.98593-00



* CD 219619859300 *